



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23197.023562.2016-42 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 15/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução *Ad Referendum* nº 157, de 18 de novembro de 2016**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso de Especialização em Educação do Campo – Saberes e Fazeres da Terra, do IFMT/Campus São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução contempla as turmas ingressantes no período de 2009 a 2012.

Cuiabá–MT, 15 de dezembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT